



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

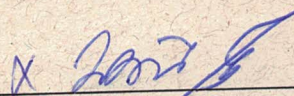
Mês: MAIO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	810,06
2	M&E Aluguél de Carros LTDA - (Processo Licitatório: 002/2019 - Pregão Presencial nº: 002/2019 - Contrato nº: 002/2019)	1490,00
3	Reparos e Manutenção de Veículos	0,00
4	Material de Escritório	1236,60
5	Material e Suprimentos de Informática	0,00
6	Material Gráfico e de Impressão	0,00
7	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	0,00
8	Gastos com Telefonia Fixa	0,00
9	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	2189,04
10	Serviços de Comunicação	0,00
11	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	0,00
12	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	0,00
13	Gastos com a Copa Interna	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		5.725,70
15	M&E Aluguél de Carros LTDA - (Processo Licitatório: 002/2019 - Pregão Presencial nº: 002/2019 - Contrato nº: 002/2019)	1490,00
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	366,07
17	Gastos com Telefone Fixo	0,00
18	Valor excedente do limite	0,00
SUB TOTAL		1.856,07
VALOR A REEMBOLSAR		3.869,63

RECIBO

RS 3.869,63

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **maio de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, **30 de maio de 2019**



João Rodrigues dos Santos
Vereador